



REGULAMENTO ESPECÍFICO

DE TIRO COM ARCO

15 a 17 Anos – 2026

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art.1 A competição de Tiro com Arco será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO, na faixa etária CADETE – 15 a 17 anos (nascidos em 2009, 2010 e 2011) salvo o estabelecido neste regulamento.

Art.2 Cada Instituição de Ensino poderá inscrever 02 (dois) atleta de cada gênero e 1 (um) técnico para ambos os gêneros.

Art.3 Os atletas inscritos poderão participar do Torneio na forma Indoor / Round Olímpico na prova Individual.

Art.4 O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico, também portando seu documento profissional.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.5 A Competição será para as Categorias de Arco Recurvo, na prova Individual conforme abaixo descrito:

- I. Round Indoor - qualificatório de 60 flechas disparadas a 18m de distância, em face licenciada World Archery ou homologada de 40cm full, no tempo de 1,5min (30 seg/flecha), sendo esta etapa de 2 rounds de 10 séries de 3 flechas em cada série, com um intervalo de 15 a 20 minutos entre o primeiro e o segundo round.
- II. Round Eliminatório Individuais, no Sistema de sets World Archery.

Art.6 Em caso de empates nas provas, será utilizado o sistema oficial de desempate adotado pela World Archery para definição da classificação final nas fases qualificatórias, eliminatórias e finais.

Art.7 A ordem de participação dos atletas na competição será definida por sorteio na reunião técnica da modalidade.

Art.8 Serão Premiados com medalhas individuais de ouro, prata e bronze nas provas: Recurvo Masculino Individual, Recurvo Feminino Individual, Vice-campeões e 3º Colocados por prova.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art.9 Todos os atletas deverão seguir as normativas da WA, os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste, serão impedidos de competir.

Parágrafo único: Em nenhuma hipótese atleta ou técnico, terá acesso e ou participação no campeonato caso não siga o padrão do uniforme da equipe. (calça/short/saia + camisa)

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art.11 O técnico responsável pelo(s) atleta(s) participante(s) deverá participar da **reunião técnica da modalidade**, que será realizada 30min antes do início da competição, onde será organizada o sistema de disputa e outros assuntos gerais.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.13 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art.14 Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.15 Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comissão Organizadora do CERGS, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

